



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ 83.211.391/0001-10
GABINETE DO PREFEITO



LEI MUNICIPAL N.º 3.605 DE 15 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde da Vila São Benedito localizada no município de São Domingos do Araguaia.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Cargo e Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1.º - Denomina a Unidade Básica de Saúde, localizada na Vila São Benedito pertencente ao município de São Domingos do Araguaia, ficando estabelecido a seguinte denominação: "Unidade Básica de Saúde José Raimundo Arouche".

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Domingos do Araguaia, 15 de maio de 2026.

ELIZANE SOARES DA SILVA

Prefeita Municipal

PUBLICADA EM 15 DE MAIO DE 2026